



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5096 , DE 17 DE MAIO DE 1991.

APROVA O ORÇAMENTO DA LOTERIA
ESTADUAL DE RONDÔNIA-LOTORO ,
PARA O EXERCÍCIO DE 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V da Constituição Estadual e, com base no Decreto-Lei Federal nº 200, de 25.02.67 e no Decreto Estadual nº 4480, de 04.01.90,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do anexo I, o orçamento para o exercício de 1991, da Loteria Estadual de Rondônia-LOTORO.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de maio de 1991, 103º da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador



DECRETO Nº 5096 DE 17 DE MAIO DE

APROVA O ORÇAMENTO DA LOTERIA
ESTADUAL DE RONDÔNIA-LOTORIA
PARA O EXERCÍCIO DE 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da
Constituição Estadual e, com base no Decreto-Lei Federal nº
300, de 25.02.67 e no Decreto Estadual nº 4480, de 04.01.90,

DECRETA :

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do
anexo I, o orçamento para o exercício de 1991, da Loteria
Estadual de Rondônia-LOTORIA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação e tem efeitos financeiros a par-
tir de 1º de janeiro de 1991.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 17 de maio de 1991, 103ª da República.


OSVALDO PIANA FILHO
Governador

Publicado no Diário Oficial
1950/172 dia 27/05/91



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

A N E X O I

1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.000.000.000,00
1.900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3.000.000.000,00	
1.990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3.000.000.000,00		
1.990.99.01	RENDAS DE LOTERIA	3.000.000.000,00		
2.000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			10.000.000,00
2.500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		10.000.000,00	
2.520.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	10.000.000,00		
2.521.00.00	INTEGRALIZAÇÃO COM RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	10.000.000,00		
3.000.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.700.000.000,00
3.100	DESPESAS DE CUSTEIO		2.700.000.000,00	
3.110	PESSOAL		75.300.000,00	
3.111	PESSOAL CIVIL	56.400.000,00		
3.113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.900.000,00		
3.120	MATERIAL DE CONSUMO		292.200.000,00	
3.130	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		2.332.500.000,00	
3.131	REMUNERAÇÃO SERVIÇOS GERAIS	5.000.000,00		
3.132	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	977.500.000,00		
3.132	DISTRIBUIÇÃO DE PRÊMIOS	1.350.000.000,00		
4.000	DESPESAS DE CAPITAL			310.000.000,00
4.100	INVESTIMENTOS		10.000.000,00	
4.110	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00		
4.120	EQUIP.MAT. PERMANENTE	8.000.000,00		
4.300	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL		300.000.000,00	
4.310	TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAIS	300.000.000,00		